



## INDICAÇÃO Nº 347/2025

**Autoria:** Gilmar Antonio dos Santos  
**Nº do Protocolo:** 1050/2025  
**Protocolado em:** 16/07/2025 12h59

Manutenção das Estradas do Bom Jardim  
Comunidade rural de Carandaí MG

### INDICAÇÃO

Assunto: Manutenção das Estradas do Bom Jardim – Comunidade rural de Carandaí/MG.

Autor: Gilmar Antonio dos Santos – Vereador

**CONSIDERANDO** a importância crucial das estradas rurais para o escoamento da produção agrícola, o acesso a serviços essenciais e a mobilidade dos moradores da comunidade do Bom Jardim;

**CONSIDERANDO** as frequentes reclamações dos residentes locais sobre as condições precárias das estradas, com buracos, erosões e falta de sinalização, que dificultam o tráfego de veículos e aumentam o risco de acidentes;

**CONSIDERANDO** que a manutenção regular das estradas rurais é fundamental para garantir a segurança, o bem-estar e o desenvolvimento socioeconômico da comunidade;

**INDICAMOS** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que, por meio da Secretaria competente, determine a realização de serviços de manutenção e recuperação das estradas da comunidade do Bom Jardim, incluindo:

- Patrolamento e nivelamento das vias;
- Tapa-buracos e recomposição do asfalto/calçamento onde necessário;
- Implantação de sinalização adequada;
- Desobstrução de bueiros e valetas para evitar alagamentos;
- Roçada da vegetação nas margens das estradas.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender aos anseios da população do Bom Jardim, que clama por melhorias nas estradas rurais. Acreditamos que a realização dos serviços de manutenção propostos





# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



trará benefícios significativos para a comunidade, como a melhoria das condições de tráfego, a redução do risco de acidentes, o aumento da segurança e o estímulo ao desenvolvimento econômico local.

Sala Vereador Cicero Barbosa, Carandaí/MG, 15 de Julho de 2024.

**Gilmar Antonio dos Santos**  
Vereador

Documento assinado digitalmente por Gilmar Antonio dos Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmcarandai.gwlegis.com.br/validador](http://cmcarandai.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **CZVKX-ZLSYO-HFYU-JIRY-6U6FB** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Rua Dr. Rubens V Amado, nº 217 - Nossa Senhora do Rosário - CEP 36.280-000 - Carandaí - MG - Contato: (32) 93300-6054 - Email: [contato@camaracarandai.mg.gov.br](mailto:contato@camaracarandai.mg.gov.br) - Site: [www.camaracarandai.mg.gov.br](http://www.camaracarandai.mg.gov.br) - CNPJ nº 19.558.113/0001-35





# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



## EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** Indicação Nº 347/2025

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 15/07/2025 17:50:48

**Hash Interno:** xxmhbd8tne70xhk3yzrw4vkmwwtrbdfdxgfh6g2r



### Chave de Verificação

**CZVKX-ZLSYO-HFXYU-J1RIY-6U6FB**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador](http://www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

### Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
120.***.***-19	Gilmar Antonio dos Santos	<b>Assinado</b> em 16/07/2025 12:58

Documento assinado digitalmente por Gilmar Antonio dos Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmcarandai.gwlegis.com.br/validador](http://cmcarandai.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **CZVKX-ZLSYO-HFXYU-J1RIY-6U6FB** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

